



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 693ª
Data da Sessão 01.11.2016

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSO FÍSICO:

1 - Processo Administrativo n.º 2014.000004-1

Requerente: Sílvia Valéria de Carvalho Cabral Marques

Advogado: Alber Furtado de Oliveira Júnior (OAB/AM Nº 2.994)

Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto da Relatora: Pela procedência do pedido de revisão.

Averbaram impedimento: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

*Vista para a Desdora. Nélia Caminha Jorge (Em: 27.9.2016).

Julgamento suspenso: ausência justificada da Desdora. Vistora (Em 25.10.2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 4000149-81.2016.8.04.0000 – Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Associação Brasileira de Shopping Centers – ABRASCE.

Advogados: José Ricardo Pereira Lima (54128/RJ), Sérgio Vieira Miranda da Silva (175217A/SP), Antonio Augusto Saldanha (93092/RJ), Renato Ferreira dos Santos (172483/RJ) e José Alberto Maciel Dantas (3311/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela procedência da ADI (reconhece a inconstitucionalidade da Lei Municipal).

Antec. voto com o Relator: Exmos. Srs. Desdores. Djalma Martins da Costa, Ari Jorge Moutinho da Costa, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Paulo Cesar Caminha e Lima, João Mauro Bessa, Sabino da Silva Marques, Carla Maria Santos dos Reis, Jorge Manoel Lopes Lins, Nélia Caminho Jorge e Jomar Ricardo Saunders Fernandes.

Voto divergente: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Entende que é direito local).

Antec. voto c/ a divergência: Desdor. Cláudio César Roessing.

Julgamento suspenso: a pedido do Vistor, Desdor. João de Jesus Abdala Simões (Em.25.10.2016).

2 - 001625-67.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Ednaldo Gomes dos Santos

Advogados: Renata Andréa Cabral Pestana Vieira (3149/AM), Aline Maria Pereira Mendonça (3242/AM), Fabio Gouvêa de Sá (3801/AM) e Rosangela Galvão Oliveira (5630/AM).

Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e Secretária de Estado de Administração e Gestão – SEAD.

Procuradora: Indra Mara Bessa (1877/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: ausência justificada do Relator (Em.25.10.2016).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 - 4002428-40.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Jocieli da Silva Silverio
Advogado: Adnilso Gomes Nery (4124/AM)
Impetrados: Governador do Estado do Amazonas, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Secretário de Estado de Administração de Gestão -SEAD, Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

Lits. Passivo: Procuradoria Geral do Estado - PGE
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga

Adiado: ausência justificada do Relator (Em.25.10.2016).

4 - 4000716-83.2014.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: ausência justificada do Relator (Em.25.10.2016).

5- 4000398-32.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Sebastiao Miranda da Silva
Advogado: Geysila Fernanda Mendes Melo (6594/AM)
Impetrado: Exmo. Conselheiro-presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Mário Manoel Coelho Melo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

6 - 0000471-72.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Vera Lucia Figueiredo de Menezes do Nascimento
Advogados: Affimar Cabo Verde Filho (229A/AM) e Moysés Roberto Geber Corrêa (5678/AM).

Embargados: Presidente Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques

Adiado: a pedido do Relator (Em.25.10.2016).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

7 - 0002025-42.2016.8.04.0000 - Agravo Interno

Agravantes: Amanda Loureiro Xerfan e outros

Advogado: Antônio Cláudio Pinto Flores (583A/AM)

Agravado: Estado do Amazonas

Procuradores: Leonardo de Borborema Blasch (2997/AM) e
Victor Fabian Soares Cipriano (6019/AM)

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli
Lopes.

ADMINISTRATIVOS:

1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPA n.º 2016/017537

**Proposta de Resolução que dispõe sobre o Plantão Judiciário de Primeira
e Segunda Instância.**

**2 - PROMOÇÃO PARA A 10ª VARA DE FAMÍLIA, CRITÉRIO
ANTIGUIDADE – EDITAL N.º 014/2016 DE 12/9/16,
DISPONIBILIZADO NO DJE DE 14/9/2016.**

Requerentes:

1- Dra. MELISSA SANCHES SILVA DA ROSA, Juíza de Direito da
2ª Vara da Comarca de Iranduba/AM – PA N° 2016/18268

2- Dra. VANESSA LEITE MOTA, Juíza de Direito da 1ª Vara da
Comarca de Manacapuru/AM – PA N° 2016/18785

3- Dr. CELSO SOUZA DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de
Novo Airão/AM – PA N° 2016/19165

4 - Dr. ADONAI D ABRANTES DE SOUZA TAVARES, Juiz de Direito
da Comarca de Manaquiri/ AM– PA N° 2016/18952



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2016/020616

Resolução que modifica a Resolução nº 20/2010-TJAM e reestrutura, nos termos da Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, o Grupo Permanente de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas e dá outras providências.

4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/021549

Proposta de Resolução que dispõe sobre o recesso forense e o expediente nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça.

5 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/007221

Proposta de Resolução que altera o art. 244 e o § 1º do art. 253 da Lei Complementar 17/97, diminuindo a diferença de subsídio entre as entrâncias de 10% para 5%, assim como reduzindo o valor da acumulação pelo exercício de mais de uma Comarca de 1/3(33,33 %) para 20% de subsídio.
